

TERMO DE RESCISÃO

Contrato nº 098/2017 decorrente do Processo Interno nº 12648/2017.

Termo de Rescisão do Contrato nº 098/2017 decorrente do Processo Interno nº 12648/2017, entre a **Prefeitura do Município de Franco da Rocha** e a empresa **IN Vitro Diagnóstico Especializado – Ltda Me.**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, entidade de direito público interno, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 46.523.080/0001-60, com sede Avenida da Liberdade n.º 250, Centro, Franco da Rocha, SP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03.

CONTRATADA: IN VITRO DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA - ME, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 01.660.416/0001-07, com endereço à Av. Nova Cantareira, nº 2398, Água Fria – São Paulo - SP

Considerando que o Contrato nº 098/2017, celebrado entre a Municipalidade e a IN Vitro Diagnóstico Especializado – Ltda Me., versa sobre a contratação de empresa, em caráter emergencial, para prestação de serviços de assistência a saúde correspondente a realização de exames de análises clínicas, citologia, anátomo patologia de baixa, média e alta complexidade de acordo com Anexo I.

Considerando que o contrato nº 098/2017 foi firmado em 06 de outubro de 2017 e que o Fiscal Técnico de Acompanhamento do contrato detectou falhas na prestação de serviços da empresa, deixando de cumprir os deveres contratuais;

Por fim, considerando que o interesse público a ser tutelado é a economicidade e a moralidade administrativa, conforme robusta justificativa contida no Parecer Jurídico, elaborado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Franco da Rocha-SP, constantes no Processo Interno nº 10925/2018;


Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francodarocha.sp.gov.br

RESOLVE:

1. Rescindir o contrato com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
2. A motivação do ato de rescisão contratual, consta no **processo nº 10925/2018**.
3. A Administração Pública providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.
4. Fica rescindido, a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão o Contrato nº 098/2017 decorrente do Processo Interno nº 12648/2017, firmado entre o Município de Franco da Rocha e a IN Vitro Diagnóstico Especializado – Ltda Me, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Franco da Rocha, 05 de julho de 2018.



Francisco Daniel Celeguim de Moraes
Prefeito Municipal

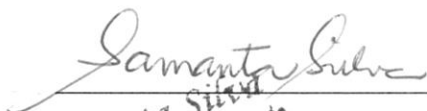


Lorena Rodrigues de Oliveira
Secretária De Saúde

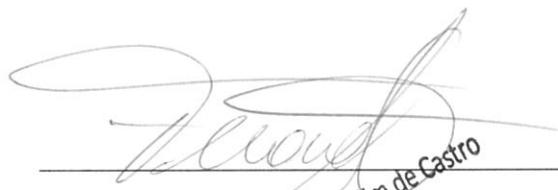


Adalberto Guerra
In Vitro Diagnostico Especializado Ltda - Me

Testemunhas:



Samantha Silva
Diretora de Gestão em Saúde
Franco da Rocha



Fernanda Gardim de Castro
Coordenadora
Diretoria de Gestão

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325